



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº **04/22**
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 27 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BIRIGÜI PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO ORGANIZACIONAL:

Art. 1º - O art. 27 da Lei Orgânica do Município passa
a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 - Independentemente de convocação, a
sessão legislativa ordinária desenvolve-se de 16 de janeiro a 15 de dezembro do
ano corrente.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 28 de julho de 2.022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
28/07/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 2561/2022
Data: 28/07/2022 - Horário: 11:07
Legislativo - PELOM 4/2022



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Justificativa:

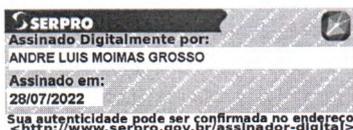
Esse projeto visa oficializar o fato de que o trabalho do vereador ocorre de maneira interrupta durante os 12 meses do ano. Porém a ausência de sessões no período 01 a 31 de julho 'recesso parlamentar' prejudica muito o andamento de projetos e fiscalizações no qual precisamos da aprovação plenária para dar sequência.

Apesar dos poderes executivo e legislativo serem independentes, eles caminham de forma paralela e harmônica para o bem da população. Todos sabemos que os anseios e problemas do município e munícipes não podem aguardar.

Vale ressaltar que nesse período a câmara fica aberta e em trabalho normal por meio dos servidores e assessores, faltando somente as sessões ordinárias. Dessa forma traremos mais transparência, mais qualidade aos nossos trabalhos, sequência no andamento de matérias e o mais importante SERVIR AO POVO.

Ante o exposto, solicito a compreensão e o voto favorável dos dignos pares desta casa de lei

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de julho de 2022.



ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
VEREADOR